



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.356/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 363.000,00
		Total	R\$ 363.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 75.000,00
		Total	R\$ 75.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
		Total	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 363.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

		Total	R\$ 363.000,00
--	--	--------------	---------------------------

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.356/2011

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
		Total	R\$ 75.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2701.061810018.2077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSF

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	01000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
		Total	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento